



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

PORTARIA Nº 075/2021

Súmula: Nomeia servidor responsável
pela função de controle interno

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 12 da Lei Municipal 1.157 de 19 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado o servidor Eduardo Karpinski, RG:104725600 SESP/PR para exercer a função de responsável do controle interno da Câmara Municipal de Quitandinha.

Art. 2º - Concede o servidor de provimento efetivo Eduardo Karpinski, RG:104725600 SESP/PR, ocupante do cargo de técnico legislativo, sem prejuízo do exercício das funções do cargo efetivo, gratificação de 60% sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, com identificação da função gratificada com base na Lei Municipal 1.157 de 19 de dezembro de 2019,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 28 de setembro de 2021.

Eleandro Meira de Andrade
Eleandro Meira de Andrade
Presidente